ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:

A necessidade decorre da demanda apresentada pela Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, setor de Águas de Schroeder, que utilizará os materiais para efetuar ampliações no Sistema de Abastecimento de Água, indispensáveis para garantir o andamento normal das atividades do setor, outrossim os itens restaram fracassados no processo licitatório 12/2025- Licitação 7/2025- PE.

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:
O Município não possui plano de contratação anual.

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de outros métodos, que melhor atendessem as necessidades elencadas, no entanto não se observou maiores variações quanto à execução do objeto, visto que os materiais são comumente utilizados nas manutenções das companhias de abastecimento, alterando-se apenas o diâmetro ou material utilizado.

4.Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	TÊ DE REDUÇÃO FOFO COM BOLSA JE-JGS/JE2JGS DN 400X300 MM COM ANEL DE BORRACHA	Unidade	03
02	REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JEJGS/JE2JGS DN 300X200 MM COM ANEL DE BORRACHA	Unidade	02

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:
A demanda foi estimada de acordo com previsões de ampliações do sistema de abastecimento de água (SAA).

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:
A estimativa de valores foi realizada com base em: Consultas a fornecedores

5.Requisitos da contratação:

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e desde que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos do processo licitatório.
Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências e normativas, se houver.
A entrega deverá ser parcelada, de acordo com a solicitação do requerente, **em até 30 dias úteis** após o envio da Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento.
O local da entrega será definido no momento da solicitação.
Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos.

Ficam os licitantes vencedores obrigados a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição que não estiverem de acordo com a descrição do objeto ou especificações descritas no Edital ou que apresentarem vícios ou defeitos de fabricação.
O prazo de garantia dos itens ofertados será de no mínimo 12 meses contados a partir da efetiva entrega dos bens.
O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e consequentemente aceitação do objeto/material.

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Por tratar-se de material comum, com previsão de entregas parceladas, justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, ampliando a competitividade.

7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A presente contratação busca assegurar **melhor relação custo-benefício** na aquisição de materiais essenciais à manutenção do SAA, por meio das seguintes estratégias:
Pretende-se escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios elencados no Art. 5º da lei 14.133/2021.
Previsão de entrega parcelada, o que evita sobrecarga de estoque, promovendo uso racional dos recursos públicos.
Especificação técnica adequada, garantindo a aquisição de materiais com maior durabilidade e menor índice de substituição, reduzindo custos com manutenção e reposição a curto e médio prazo;

8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:
O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores.

9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:
Não há contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal.

10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:
A utilização dos materiais objetos dessa contratação não causam impactos ambientais significativos ou que necessitem de medidas mitigadoras, no entanto o armazenamento dos itens será em áreas protegidas, para evitar oxidação.

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação de peças de ferro fundido (FOFO) é adequada, necessária e plenamente justificada para atender às demandas operacionais da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental.
A aquisição planejada dos itens permitirá:
Garantir a continuidade dos serviços de manutenção dos componentes do Sistema de Abastecimento de Água, bem como das ampliações necessárias;
Atender com eficiência e qualidade às solicitações da população;
A contratação por meio de Pregão, na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP), mostrou-se viável e vantajosa, pois assegura eficácia, efetividade e economicidade ao processo. Com a utilização do SRP, o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os itens pelos valores registrados,

conforme os quantitativos e prazos solicitados pelos órgãos demandantes, garantindo flexibilidade e melhor gestão orçamentária por parte da Administração Pública.

Schroeder, 02 de outubro de 2025.

FRANCIELE SALETE MELLA
Supervisora Administrativa

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELE SALETE MELLA
Data: 04/11/2025 13:22:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br